SAMAE

ATO DE INEXIGIBILIDADE 03/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

PROCESSO ADM:	**999/2026**
OBJETO:	Aquisição de Kit de Reparos para Ventosa de 150mm FD, instalada na rede adutora de água bruta DN 500 FD do Aquífero Guarani.
CONTRATADA:	**SAINTGOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA. CNPJ: sob nº 28.672.087/0001-62**
VALOR TOTAL:	R$ 3.414,10 (três mil quatrocentos e quatorze reais, e dez).
ORÇAMENTO:	18002175120018213733903000000 1045 MATERIAL DE CONSUMO
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:	A Rede Adutora do Aquífero Guarani é uma das espinhas dorsais do abastecimento de água do município. As ventosas são dispositivos essenciais que expulsam o ar da tubulação e admitem ar em caso de vácuo, prevenindo o colapso da rede e golpes de aríete. A falha destes equipamentos pode ocasionar rompimentos na adutora, interrompendo o abastecimento de grande parte da população. A aquisição dos kits de reparo é imprescindível para a manutenção imediata de ventosas que apresentem vazamentos ou travamentos, evitando a troca completa do equipamento, que possui custo muito superior. Dessa forma, solicita-se elaboração de processo de Inexigibilidade para aquisição de Kit de Reparos para Ventosa de 150mm FD, instalada na rede adutora de água bruta DN 500 FD do Aquífero Guarani. Conforme DFD, a manutenção da qualidade da água de abastecimento público, bem como a regularidade deste abastecimento, são de extrema importância dentro do escopo de atividades desenvolvidas pelo SAMAE. A justificativa para adoção do sistema de aquisição por inexigibilidade se dá exclusivamente por conta de que não se faz necessário a substituição completa da ventosa, assim, não existiria compatibilidade, caso fossa adquirido componentes de outras marcas. É importante ressaltar que todos os componentes hidráulicos fabricados pela PAM Saint-Gobain Canalizações, somente são comercializadas pelos representantes sem variações de preços.
JUSTIFICATIVA DO PREÇO:	Apresentação de proposta comercial da empresa e carta de exclusividade.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art. 74, I, da Lei n. 14.133/2021.

Ibiporã, 18 de janeiro de 2026.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente do SAMAE

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/30617/8UziQbPARSULh-3fkv3JrLJksdOcVlc3.pdf

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 61fe0ecd-296c-4289-a068-da891b3079c7